



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 472, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão para Avaliação de Projetos de Pesquisas (CAPP) da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os docentes abaixo indicados para integrarem a Comissão para Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

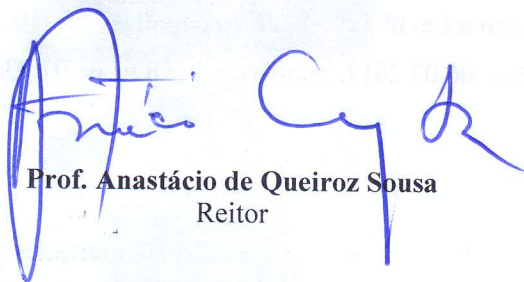
Representação da Área	Membro Efetivo	Membro Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Juliana Jales de Hollanda Celestino	Albanise Barbosa Marinho
Instituto de desenvolvimento Rural (IDR)	Max César de Araújo	Lucas Nunes da Luz
	Geocleber Gomes de Sousa	Elisabeth Linhares Catunda
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Rita Karolinny Chaves de Lima	Halisson de Sousa Pinheiro
	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Cícero Saraiva Sobrinho
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Erika Helena Salles de Brito	Vivian Saraiva Veras
	Emanuella Silva Joventino	Emília Soares Chaves
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	João Francisco da Silva Filho	Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira
	Elisângela André da Silva Costa	Rafael Jorge Pontes Diógenes
Instituto de Humanidades e Letras (IHL)	Patrício Carneiro Araújo	Fábio Fernandes Torres
	Cláudia Ramos Carioca	Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Sandra Maria Guimarães Callado	Rosalina Smedo de Andrade Tavares
	Alexandre Oliveira Lima	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
Instituto de Humanidades e Letras (IHL-Campus do Malês)	Marli Aparecida Rosa	Eduardo Antônio Estevam Santos
	Leonardo Fernandes Nascimento	Eduardo Ferreira dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - A referida comissão atuará nos trabalhos de avaliação e no processo de cadastramento dos projetos de pesquisa em caráter de fluxo contínuo.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data a Portaria GR N° 662, de 27 de junho de 2016.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor